

**PORTARIA Nº 29 DE 28 DE ABRIL DE 2015**

*Regulamenta a Comissão Especial nº 002/2015, para estudo e averiguação de possível desvio de dinheiro do Programa Saúde em Casa e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e,

Considerando requerimento apresentado pelos Vereadores ADEMIR BATISTA, RENATINHO DA CERÂMICA, JOTA FERREIRA, SILAS MARQUES e MANOEL MATOS, denunciando o possível desvio do valor R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Programa Saúde em Casa do Município de Januária, conforme denúncia extraída do Facebook;

Considerando que o requerimento foi colocado em apreciação e votação do Plenário em reunião Ordinária do dia 14.04.2015, sendo aprovado;

Considerando que na mesma Reunião foram nomeados os membros a fazerem parte da Comissão, a saber: Pedro Osório, Jota Ferreira e Renata Lelis, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica regulamentada a Comissão Especial nº 002/2015 para estudo e averiguação de possível desvio de dinheiro do Programa Saúde em Casa.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros, os Vereadores Pedro Osório, Jota Ferreira e Renata Lelis para comporem a mencionada Comissão Especial nº 002/2015.

Parágrafo único. Os membros deverão se reunir no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria para definir os cargos e comunicar ao Presidente da Mesa.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período a pedido dos seus membros, para finalizar os trabalhos e apresentar Relatório Final.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 28 de abril de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**